

Resenha:
WRIGHT, Robert. *Não-zero. A lógica do destino humano*.
Rio de Janeiro: Campus. 2003

Alexandre Walmott Borges¹
Bernardo Moraes Cavalcanti²

O texto é uma resenha crítica da obra *Não-zero: a lógica do destino humano*, de Robert Wright. Enquadra-se no trabalho de pesquisa na área da influência dos valores, da determinação físico-biológica na estruturação do sistema do direito, aproximando os elementos do evolucionismo psico-biológico à teoria do direito, à teoria do Estado e à teoria política.

A proposta da obra e os dados do autor

A resenha apresentada é recensão crítica elaborada pelos resenhadores com o objetivo de apresentar, aos leitores da área das ciências jurídicas, a contribuição da sociologia-biológica (ou sociobiologia) à compreensão da teoria do Estado e da teoria do direito. A obra *Não-zero*, publicada no Brasil em 2003, procura descrever a trajetória da civilização humana a partir da combinação entre as ciências sociais e as ciências biológicas (ou físico-biológicas). Robert Wright é estadunidense, professor da *University of Pennsylvania* e é *Schwartz Senior Fellow na New America Foundation*. Enquadra-se como redator de obras de psicologia evolucionista, com influência da teoria dos jogos e do evolucionismo darwiniano. Além de *Não-zero*, destacam-se, entre obras suas, *Three Scientists and Their Gods: Looking for Meaning in an Age of Information* (1988), e *The Moral Animal: Evolutionary Psychology and Everyday Life* (1994), este último traduzido para o português com o título *Animal moral*. O original *Non-zero: The Logic of Human Destiny* foi publicado no final da década de noventa alcançando o patamar de obra de vendagem recorde (a

1 Doutor em Direito pela UFSC. Professor Adjunto da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, coordenador do Programa de Mestrado em Direito Público da UFU. Advogado.

2 Mestre em Direito pela UNESP. Professor do Curso de Direito da ESAMC – Uberlândia.

despeito de se tratar de livro de conteúdo técnico-científico). A obra divide-se em três partes e 22 capítulos.

A obra *Não-zero* pretende, como salienta o autor à entrada, descrever a história da humanidade com a possibilidade de detecção de uma teleologia na existência das sociedades humanas. Mais que isso, Wright filia-se à concepção de que os comportamentos humanos (inclua-se aí os instrumentos de controle do comportamento, como o direito) são ditados por processos de adaptação. As peculiaridades do *ser humano* são acúmulos da evolução, e as propriedades intelectivas, o conteúdo emocional próprio, as habilidades comunicacionais e, por último, a construção da civilização são produtos de ancestralidade evolutiva.

Para a construção de tal complexo evolutivo-humano, Wright vale-se de erudição pouco usual. As razões da erudição são de fácil compreensão. Wright concilia os grandes escritos das ciências sociais e da filosofia em paralelo com a biologia e as ciências físico-químicas. Por certo que há nítidas preferências explicativas pela *teoria dos jogos* e o evolucionismo darwiniano. Aliás, o mote do livro de que há lógica no destino humano pode ser resumido, em síntese apertada, na ideia de que a evolução gera, por evolução, seres humanos moralmente mais bem qualificados (ou adaptados à novas realidades).

O impacto das ideias de Wright no direito são detectáveis em vários campos. Citem-se alguns exemplos. A dicotomia entre o público e o privado é compreendida como a adaptação dos humanos ao ambiente, ora em ações gregárias, ora no fluir dos elementos essenciais de preservação – individual – genética. A história do direito é a história de constante evolução e adaptação aos desafios humanos. Sistemas jurídicos não são primitivos ou modernos. São adaptações da moral aos desafios ambientais, de um ou de outro momento histórico. A tradição jurídica de situar o direito exclusivamente num mundo cultural, e no estranhamento com o biológico, esvai-se com a abordagem de Wright de que o cultural é fruto do biológico e de que, sem o cultural, o biológico não sobrevive (não vence os desafios adaptativos da espécie).

Há, nessa obra, a releitura da história das ideias e da história da civilização. Wright apresenta o inventário das concepções de evolução cultural, entendendo que a direção da história torna os seres humanos moralmente melhores. Note-se a importância de tal concepção para os desafios da tradição jurídica de visualizar a teleologia do direito, desde o absoluto abstrato do jusnaturalismo ao voluntarismo estatal do positivismo. A teleologia do sistema jurídico é, neste quadrante, produto de evolução moral, e cada sistema jurídico será a melhor forma de adaptação moral conseguida por sociedades humanas. Wright vai descortinando, na obra, aspectos de evolução tecnológica, de formas comunicacionais entre as sociedades e das várias formas de organização política, sem a ilusão de um determinismo econômico e sim como um processo de diferencial de superação das sociedades. Não obstante o

posicionamento citado por Wright, filósofo Karl Popper, o autor acredita que haja uma possibilidade de antevermos o futuro baseando-nos não só na atual conjuntura, como também em como chegamos até aqui. Independentemente das vicissitudes que irão nos conduzir até o futuro, o certo é que o processo de unificação global só vem se acelerando ultimamente. De fato, cada vez mais o homem se vê diante de problemas de *soma zero* que só podem ser propriamente resolvidos por meio de modelos de governança supranacionais. Para esse fim, o autor aponta o crescente número de organizações de âmbito mundial que regulam assuntos de interesse de todos os Estados do planeta. O problema é que, assim como toda mudança desse calibre, a transição da organização nacional para a global pode se dar de forma convulsiva. Para mitigar nossas preocupações, o autor argumenta que a possibilidade dessa mudança se dar de forma mais pacífica é muito grande, não só pela possibilidade de adotarmos medidas para tanto (como a citada diminuição do *cultural lag*, com a consequente desaceleração proposital do avanço tecnológico), mas também pela consciência ubíqua de que uma guerra, no presente, pode literalmente acabar com o planeta. Um dos grandes méritos da obra de Wright é justamente o de ter conseguido aliar, paralelamente, a evolução cultural humana com a evolução biológica. E mais ainda: ter amarrado essas duas linhas com a teoria dos jogos de *soma não-zero*. Sim, para Wright, a verdade é que ambas, biologia e cultura, constituem uma história só.

Na última parte do livro, o autor lança um questionamento que perpassa a análise crua da relação entre evolução genética e cultural: pode-se dizer que a espécie humana é um super-cérebro, *i.e.*, um organismo? Ao final, o autor admite não ser seu objetivo provar-nos que *realmente* somos um cérebro gigante, mas sim que esse questionamento não é fruto de uma mente insana. A seguir, indaga se a evolução tem um propósito. É fato que há um criador, e que esse criador é a seleção natural, mas essa função que a evolução exerce é uma finalidade pré-concebida? O autor acaba por concluir que a persistência em relação ao objetivo em condições variáveis (como o crescimento de uma planta em direção à luz, por exemplo) denota indícios de propósito na evolução. Logicamente, tal conclusão é bem fundamentada por várias suposições sucessivas que revelam que o objetivo de Wright é que existem *indícios* de propósito, mas não um propósito em si. O último capítulo é dedicado ao questionamento final do autor, que indaga sobre a, cogitável, característica *divina* desse propósito evolutivo. Logo de início, refutamos a ideia de divindade que a cultura popular geralmente possui. Buscamos na eterna luta entre Aúra-Masda e Arimã, o bem e o mal do Zoroastrismo, uma figura mais apropriada para se falar em Deus: limitado por circunstâncias, ele está fazendo o seu melhor. Como argumento final, fica a suposição de que “a nossa história [a da vida orgânica e a da espécie humana] é boa demais para não ter sido escrita. E, independentemente da opinião de cada um a seu respeito, é a *nossa* história, e não podemos escapar de suas implicações”.